

PPAG 2016-2019 **EXERCÍCIO 2019**

PLE 275/2018

Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico
Turismo
Pessoa com Deficiência



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DE MINAS GERAIS

PLE Nº 275/2018

Programa 34 – Turismo como Fator de Sustentabilidade Regional

Proponentes

Sammer Iêgo Lemos – instituição não informada / Mariângela de Bessa Chácara – Conselho Estadual do Idoso – CEI (Belo Horizonte) / Lara Gontijo de Castro Souza – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (Belo Horizonte) / Rodrigo Caetano Arantes – CEI (Belo Horizonte) / Valmir Laguna – instituição não informada) / Deyse Magalhães Silveira – Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (Belo Horizonte).

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/interna.html?a=2018&n=275&t=PLE>. Acesso em: 29 de março de 2019.

Sugestões de intervenção

A PLE nº 275 sugeriu as seguintes alterações no Programa 34 – Turismo Como Fator de Sustentabilidade Regional:

- Na Ação 4094 – Regionalização e Descentralização das Políticas de Turismo:
 - exclusão de metas físicas (4) no território Multiterritorial e inclusão de metas físicas (5) no Território Alto Jequitinhonha, com meta financeira de R\$180 mil. Das novas metas físicas, 4 seriam para a realização de ações do projeto Escola na Trilha, com meta financeira total de R\$60 mil, e uma meta física para a contratação de consultoria especializada em estruturação de produção associada ao turismo, com meta financeira de R\$120 mil.
- Na Ação 4092 – Qualificação dos Gestores Públicos e da Cadeia Produtiva do Turismo:
 - inclusão de intervenção voltada a capacitar profissionais que estejam aptos a receber pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, a fim de viabilizar a visita de amplo público nos pontos turísticos estaduais, com aumento da meta financeira de R\$500 mil.
- Na Ação 4123 – Infraestrutura dos Atrativos e Destinos Turísticos:
 - inclusão de intervenção voltada a promover a adaptação e/ou acessibilidade de espaços turísticos, com a adequação da estrutura local para receber visitantes com deficiência ou mobilidade reduzida.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_documento.html?a=2018&n=275&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%20C3%87%20C3%83%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20180027503585%5Bcodi%5D%29%5Btxmt%5D%26p>. Acesso em: 29 de março de 2019.

Resultados – Apreciação das sugestões de intervenção

Após análise pela Comissão de Participação Popular, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e pelo Plenário da ALMG, as sugestões foram ACOLHIDAS na forma de:

- **Emenda ao PPAG e à LOA:**
 - Ação 4094 – Regionalização e Descentralização das Políticas de Turismo:

- acréscimo do Território Alto Jequitinhonha, com meta física (5) e financeira (R\$180.000,00), para a realização de quatro atividades do projeto “Escola na Trilha” (R\$60.000,00) e para a contratação de consultoria especializada no apoio à estruturação de projetos de produção associada ao turismo (R\$120.000,00).
 - exclusão do território Multiterritorial, com a transferência de meta financeira para o Alto Jequitinhonha. Dessa forma, houve cancelamento de R\$11.327,00 na mesma ação, e R\$168.673,00 da Reserva de Contingência. (despesas correntes)
- **Emenda à LOA:**
 - Ação 4092 – Qualificação dos Gestores Públicos e da Cadeia Produtiva do Turismo:
 - acréscimo de recursos na ação, para a realização de atividades de capacitação de profissionais para receber pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, nos atrativos turísticos do Estado. (despesas correntes)
- **Requerimento:**
 - À Secretaria de Estado de Turismo, pedindo providências para que incremente as atividades da Ação 4123 – Infraestrutura dos Atrativos e Destinos Turísticos, com vistas a incluir nos atrativos turísticos do Estado as estruturas necessárias para o atendimento de visitantes com qualquer tipo de deficiência ou limitação, a fim de viabilizar o amplo acesso do público.

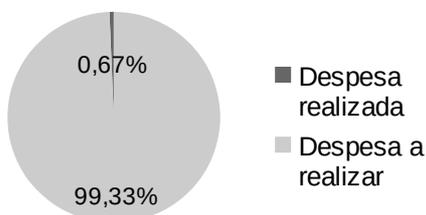
Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/documento.html?a=2018&n=275&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20180027503585%5Bcodi%5D%29%5Btxm%5D%26p>. Acesso em: 29 de março de 2019.

MONITORAMENTO DOS DESDOBRAMENTOS – PLE Nº 275/2018

Visão geral da execução financeira do Programa 34 e das ações que foram objeto de emenda por sugestão popular – Jan/Agosto 2019

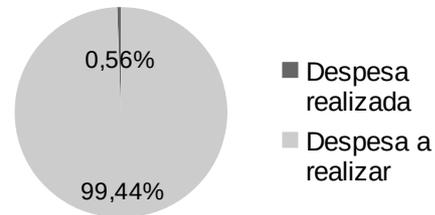
Os dados abaixo são preliminares, sujeitos a correção. A despesa a realizar considera o crédito autorizado.

PROGRAMA 34



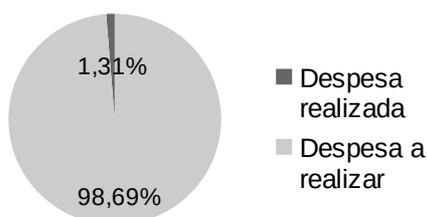
Despesa realizada	R\$ 4.540,20
Despesa a realizar	R\$ 673.767,80

AÇÃO 4094



Despesa realizada	R\$ 1.090,37
Despesa a realizar	R\$ 192.109,63

AÇÃO 4092



Despesa realizada	R\$ 1.557,33
Despesa a realizar	R\$ 116.969,67

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Políticas Públicas ao Seu Alcance. Disponível em: <<https://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/>>. Acesso em: 21 de out. de 2019.

Visão geral da execução financeira da ação monitorada – Jan/Agosto 2019

AÇÃO: 4094 – REGIONALIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DAS POLITICAS DE TURISMO

FINALIDADE: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO LOCAL, POR MEIO DA ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO TURÍSTICA REGIONAL E MUNICIPAL, PREZANDO PELA GESTÃO PARTICIPATIVA, COLABORATIVA E INTEGRADA.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO.

Execução Financeira – Ação				Execução Financeira – Emenda			
Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% Despesa/ Crédito Autorizado	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% Despesa/ Crédito Autorizado
187.200,00	193.200,00	1.090,37	0,56	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Políticas Públicas ao Seu Alcance. Disponível em: <<https://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/>>. Acesso em: 21 de out. de 2019.

Visão geral da execução financeira da ação monitorada – Jan/Agosto 2019

AÇÃO: 4092 – QUALIFICAÇÃO DOS GESTORES PÚBLICOS E DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO.

FINALIDADE: SENSIBILIZAR E CAPACITAR GESTORES E AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS DO TURISMO E ÁREAS CORRELACIONADAS, QUANTO A APLICABILIDADE DA POLÍTICA PÚBLICA DO TURISMO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO.

Execução Financeira – Ação				Execução Financeira – Emenda			
Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% Despesa/ Crédito Autorizado	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% Despesa/ Crédito Autorizado
118.527,00	118.527,00	1.557,33	1,31	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Políticas Públicas ao Seu Alcance. Disponível em: <<https://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/>>. Acesso em: 21 de out. de 2019.

Respostas aos requerimentos encaminhados

Nº PLE	Nº RQN	Conteúdo dos requerimentos	Houve resposta até 31/08?	Síntese da resposta
275	11.822	À Secretaria de Estado de Turismo, pedindo providências para que incremente as atividades da Ação 4123 – Infraestrutura dos Atrativos e Destinos Turísticos, com vistas a incluir nos atrativos turísticos do Estado as estruturas necessárias para o atendimento de visitantes com qualquer tipo de deficiência ou limitação, a fim de viabilizar o amplo acesso do público.	Sim	Em resposta, a Secretaria de Estado de Turismo informou que todas as propostas e projetos atendidos pela Ação 4123 consideram o atendimento aos preceitos legais de acessibilidade/mobilidade como condição imprescindível para que a intervenção proposta apresente a devida funcionalidade e possa ser aprovada.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/index.html>. Acesso em: 21 de out. de 2019.

Nota: nos termos da Constituição do Estado, a autoridade estadual que, em resposta a pedido escrito de informações encaminhado pela Assembleia Legislativa, se recusar a responder, não atender no prazo de 30 dias ou prestar falsa informação, pode ser responsabilizada. Cumpre observar que os pedidos de providências possuem natureza distinta dos de informações. Eles podem ser encaminhados a autoridade de outras esferas federativas e, até por isso, não há previsão legal da obrigação de que sejam respondidos.

Acesse o site [Políticas Públicas ao Seu Alcance](#) para saber mais sobre as políticas públicas de [Turismo](#) e para [Pessoa com Deficiência](#) monitorar sua execução ao longo do ano.